



Resolução CBIOL Nº 01-23 de 19 de janeiro de 2022

Estabelece requisitos para solicitação de vagas de mestrado e doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2022 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer requisitos para solicitação de orientação de mestrado e doutorado, cujo documento fica fazendo parte desta Resolução. Esta resolução está de acordo com a resolução CEPE 8030 e o regimento vigente do PPG-CBIOL.

Art. 2º A solicitação de vagas para orientação deve ser encaminhada, no prazo estabelecido pela Coordenação, ao Colegiado, que definirá o número de vagas destinado a cada orientador.

Art. 3º Casos não previstos serão resolvidos pelo Colegiado.

Art 4º As resoluções que versam sobre o mesmo assunto ficam revogadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 8 de fevereiro de 2023.

Profa. Camila Carrião Machado Garcia

Presidente



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681E-

mail: cbiol@nupeb.ufop.br / www.nupeb.ufop.br/cbiol

ANEXO

REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS NOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

1. Para solicitar vagas para orientação de mestrado, no momento da solicitação, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

1.1- Integrar a categoria de docente permanente e colaborador do CBIOL;

1.2- Em caso de docente permanente, deve ser acatada a relação orientado/orientador máxima de oito estudantes por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente, conforme estabelecido no Regimento do PPG_CBIOL;

1.3- Comprovar a publicação de um produto (resumo em congresso, artigo ou patente) em 100% das defesas de mestrado anteriores;

1.4- O docente deve ter ministrado pelo menos 15h em disciplinas por ano em uma ou mais disciplinas;

1.5- O docente deve participar das assembleias, responder às demandas da secretaria e coordenação em relação ao envio de dados e informações para o preenchimento de relatórios e cumprimento das normas do Programa e resoluções superiores.

2. Para solicitar vagas para orientação de doutorado, no momento da solicitação, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

2.1- Integrar a categoria de docente permanente do CBIOL, acatada a relação orientado/orientador máxima de oito estudantes por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente;

2.1.2 - Para a primeira orientação de doutorado no programa; ter orientado e defendido pelo menos um (1) aluno de mestrado, com a comprovação do produto desta dissertação.

2.2- Comprovar a existência de recursos financeiros e estruturais suficientes para o financiamento do projeto de pesquisa;

2.3- O docente deve ter ministrado pelo menos 15h em disciplinas por ano em uma ou mais





disciplinas;

2.4- O docente deve participar das assembleias, responder às demandas da secretaria e coordenação em relação ao envio de dados e informações para o preenchimento de relatórios e cumprimento das normas do Programa e resoluções superiores.

2.5- Comprovar a publicação de artigo científico (posicionadas nos quatro primeiros extratos da classificação Qualis-CAPES) das teses de alunos de doutorado;

2.5.1- Os orientadores, cujo discente de doutorado tenha defendido a tese sem a publicação de artigo, poderão solicitar apenas uma (1) vaga de doutorado e uma (1) de mestrado, durante o período de 24 meses. Após esse período o orientador não poderá mais solicitar vagas. Após a publicação do artigo, o orientador poderá solicitar vagas regularmente observando os itens 2.1 a 2.5.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022.

Profa. Camila Carrião Machado Garcia
Presidente



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681E-

mail: cbiol@nupeb.ufop.br / www.nupeb.ufop.br/cbiol